

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2022

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Bergson Iduino de Oliveira, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Processo Administrativo nº 103591/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades administrativas e escolares do município de Arez/RN;

Considerando ainda, a necessidade do procedimento de avaliação das amostras por meio de Prova de Conceito com objetivo da realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação das Amostras através da Prova de conceito referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 019/2022:

Ana Angélica Eloi de Oliveira, Matrícula nº 100348-8;

Diego Firmino Chacon, Matrícula nº 91229-8;

Guilherme Frederico Carlos Kramer Neto, Matrícula nº 100082-9;

José Gustavo Cordeiro de Souza, Matrícula nº 100492-1

Tarcísio Barroso de Lima, Matrícula nº 9932-5

João Maria de Oliveira, Matrícula nº 100597-1

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação analisar e verificar o atendimento dos requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência, apresentados na Prova de Conceito, bem como a Aprovação ou Reprovação da solução mediante as condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Art. 3º. A validade da portaria perdurará até a fase final do referido Pregão, sendo revogada após a homologação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Arez, 23 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha